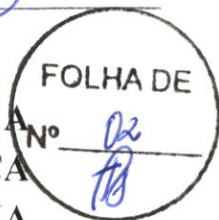




INDICAÇÃO Nº 48/2019.

**INDICO QUE SEJA FEITO
IMPLANTAÇÃO DE REDE ELÉTRICA
E ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA
ENTRE A RESIDÊNCIA DO SR.
FERDINANDO ATÉ A CASA DO SR.
ROGÉRIO NA LOCALIDADE DE BOA
VISTA DO SUL.**



Senhor Presidente,

O Vereador signatário com assento nessa Casa Legislativa, nos termos dos art. 150 a 152, e 199 Parágrafo único do Regimento Interno, a presente a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação, a apreciação do Plenário, e se aprovada se envie o ofício ao Sr. Robertino Batista da Silva, Excelentes Prefeito Municipal, objetivando providências.

JUSTIFICATIVA

A referida indicação tem como objetivo proporcionar maior segurança aos moradores desta localidade supracitada, pois é uma importante via de acesso.

Vale ressaltar que a obra acima indicada é uma antiga reivindicação dos moradores da comunidade de Boa Vista do Sul e fazem parte do meu programa de compromisso com as pessoas que me entregou sua confiança através dos votos conseguidos democraticamente.

Sendo assim esperamos que o Senhor Prefeito Municipal acate nossa propositura, que visa dar maior Segurança a esta localidade, com a realização de mais esta benfeitoria em favor da população do nosso Município.


CARLOS DE FREITAS FERNANDES
Vereador



Câmara Municipal de Marataízes

FOLHA DE

Nº 03

REMESSA

Recebi nessa data **INDICAÇÃO Nº 48/2019**, que “Indica que seja feito a implantação de rede elétrica e iluminação pública na rua entre a residência do Sr. Ferdinando até a casa do Sr. Rogério na localidade de Boa Vista do Sul”, sob Protocolo Nº 20.082/2019, de autoria do Vereador Carlos de Freitas Fernandes.

Em cumprimento ao disposto no regimento interno necessário a análise técnica legislativa, de acordo como os artigos 150 a 152 do mesmo dispositivo legal.

Encaminho os autos ao Presidente desta Casa de Leis para conhecimento e providências.

Marataízes /E.S, 08 de Agosto de 2019.


Juliana Leonardo Tavares
Secretária Geral C.M.M